



**PORTARIA Nº 026/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

**CONSIDERANDO** à disponibilidade recíproca de servidores públicos, em conformidade aos termos do **CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA PALMEIRA/PB E DE BRAÚNA/PB** e do **OFÍCIO Nº 071/2025**, daquela municipalidade cedendo a servidora;

**CONSIDERANDO** a carência de Profissionais do Magistério no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, a necessidade de preenchimento de cargos vagos e as restrições quanto à contratação temporária, face as condicionalidades impostas pelos organismos de controle externo, em detrimento dos comandos constitucionais e normativos legais de regência;

Considerando o disciplinado pela Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 224/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a **PORTARIA Nº 0109/2025-GRAPREF**, de 03/03/2025, designando a servidora pública, **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA**, pertencente ao município de Nova Palmeira/PB, para exercer as atribuições funcionais do cargo Assistente Administrativo, na Escola Municipal de Ensino Infantil “Maria Rufina da Conceição Mãe Nega”.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a servidora pública, **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, mat. 0322, com vínculo empregatício junto ao Município de Nova Palmeira/PB, cedido nos termos do **OFÍCIO Nº 071/2025**, **com ônus para a Fazenda Pública desta municipalidade**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento efetivo de Professor B, nível I, na Escola Municipal de Ensino Infantil “Maria Rufina da Conceição Mãe Nega”, com lotação na Secretaria de Educação, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, mantendo-se todas as obrigações financeiras, contributivas e demais decorrentes do **CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA PALMEIRA/PB E DE BRAÚNA/PB**, na conformidade do que dispuser os normativos legais regentes, servindo-lhe o presente como título.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **02/03/2026**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 09 de março de 2026.

*Austryanee Jerônimo dos Santos*

*Prefeita*

Prefeitura Municipal de  
**Baraúna**  
Desenvolvimento com humanização